



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 171/2009 – São Paulo, quinta-feira, 17 de setembro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50462/04-UMED - ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA, nos dias 08 e 09.09.2009;
- 50037/05-UMED - ANGELA RACHEL MARTINS RAMOS, no dia 15.09.2009;
- 03343/94-UMED - ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI, no dia 08.09.2009;
- 08455/94-UMED - JACQUES CABRAL DA NOBREGA, no dia 14.09.2009;
- 00690/94-UMED - JOSÉ ARCANJO BUENO, no período de 14.09 a 28.09.2009;
- 10821/95-UMED - MERCIY MARIA DE OLIVEIRA, no dia 14.09.2009;
- 50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no dia 14.09.2009;
- 09922/96-UMED - PAULO SERGIO VIEIRA DE ALENCAR, no período de 14.09 a 21.09.2009;
- 50362/09-UMED - PAULO VILELA DE MELO, no período de 11.09 a 23.09.2009;
- 50363/97-UMED - PRISCILA ELCHEMER SANTIAGO, nos dias 10 e 11.09.2009;
- 50363/09-UMED - ROMULO SAKSIDA BITTENCOURT DE SOUZA, no período de 14.09 a 21.09.2009;
- 10072/95-UMED - VALDENITA GOMES, no período de 14.09 a 16.09.2009;
- 50889/03-UMED - VERA CRISTINA DALTRINI, no período de 11.09 a 23.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no período de 10.09 a 13.09.2009;
- 50040/06-UMED - LUIZ ROBERTO DE MORAES LACERDA, nos dias 10 e 11.09.2009;
- 50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 11.09.2009;
- 50261/09-UMED - MARCIA KAZUE CHUJO, nos dias 10 e 11.09.2009;
- 50261/09-UMED - MARCIA KAZUE CHUJO, no dia 14.09.2009;
- 05637/96-UMED - MARIA CRISTINA MAZZANATTI, no dia 14.09.2009;
- 50110/05-UMED - MERCIA SIMÕES, no dia 14.09.2009;
- 00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, no dia 14.09.2009;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 11.09 a 22.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50462/04-UMED - ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA, no período de 10.09 a 19.09.2009;
- 03343/94-UMED - ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI, no período de 09.09 a 11.09.2009;
- 01085/94-UMED - RENATA DE MAIO MATSUOKA, no dia 15.09.2009.

Concedendo licença por Acidente em Serviço à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

INCLUIR, na escala de férias, a fruição de 10 dias remanescentes de férias do servidor CLAUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6458, Técnico Judiciário, lotado atualmente no Núcleo de Apoio Administrativo, de 23/11/2009 a 02/12/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de setembro de 2009.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

PORTARIA Nº 39/2009-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36/2009-COOR/CÍVEL, de 27 de agosto de 2009;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a referida Portaria, para fazer constar como segue:

ONDE SE LÊ:

5817 JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 12/07/2010 a 10/08/2010;

LEIA-SE:

5817 JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 24/01/2011 a 22/02/2011.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de setembro de 2009.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 60/2009

O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

18/09 a 25/09/2009 7ª Dr. Fausto Martin De Sanctis

25/09 a 02/10/2009 8ª Dr. Fernando Marcelo Mendes

02/10 a 09/10/2009 9ª Dra. Monica Aparecida Bonavina Camargo

09/10 a 16/10/2009 10ª Dra. Paula Mantovani Avelino

16/10 a 23/10/2009 1ª Dra. Silvia Maria Rocha

23/10 a 29/10/2009 2ª Dr. Marcio Ferro Catapani

29/10 a 06/11/2009 3ª Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

06/11 a 13/11/2009 4ª Dr. Ali Mazloun

13/11 a 18/11/2009 5ª Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes

18/11 a 27/11/2009 6ª Dr. Fábio Rubem David Müzel

27/11 a 04/12/2009 7ª Dr. Toru Yamamoto

04/12 a 11/12/2009 8ª Dra. Adriana Freisleben de Zanetti

11/12 a 18/12/2009 9ª Dr. Marcio Rached Millani

18/12 a 19/12/2009 10ª Dr. Hélio Egydio de Matos Nogueira

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 11h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

III - Em caso de impossibilidade de o(a) Magistrado(a) realizar o plantão para o qual foi designado(a), caberá exclusivamente a ele(a) comunicar, por ofício, a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - No interesse da administração, o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de setembro de 2009.

NINO OLIVEIRA TOLDO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 40ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro material, fica retificado o seguinte lote:

LOTE 196

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 2006.61.82.013080-4Vara: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São PauloPartes: FAZENDA NACIONAL X NIKOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TERMOELÉTRICOS L

No item Valor de avaliação, onde se lê R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais), leia-se R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

No item Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão, onde se lê R\$ 9.525,00 (Nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais), leia-se R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE